PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 509/2025.

Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de abril de 2025, a servidora municipal **SILVANA APARECIDA VELOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula 2571, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **COORDENAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE DE ARMADILHAS DA DENGUE**, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8399 / 2025
Data da Publ. 28/03/2025
Data Saída 28/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Lima